

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Fred Linhares)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

# **JUSTIFICAÇÃO**

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados. Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas, possuindo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil. É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta



\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, \_\_\_\_de outubro de 2024.

### **FRED LINHARES**

Deputado Federal – Republicanos/DF



